

PORTARIA N.º 226, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

Dispõe sobre a concessão de vantagens aos servidores da Câmara Municipal de Unaí (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 78, V, da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, c/c o artigo 15 da Lei Complementar n.º 013, de 30.6.1993;

Considerando o incremento nominal da receita do Município no mês de setembro/1993 de 19,35% (dezenove vírgula trinta e cinco por cento);

Considerando a existência de perdas salariais acumuladas em índice percentual superior ao incremento da receita verificado no mês de setembro/1993; e

Considerando, ainda, a variação do INPC durante o mês de setembro/1993 correspondente a 35,63% (trinta e cinco vírgula sessenta e três por cento),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, para o mês de outubro/1993 reajuste salarial de 19,35% (dezenove vírgula trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos percebidos no mês de setembro/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de outubro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA
2º Secretário